



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 4040/2016

**Ementa:** - Concede Aposentadoria a Servidora Pública do Município de Arapoti – Pr.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria da servidora **MARINA APARECIDA NUNES DE GOUVEIA AGUIAR.**

#### DECRETA:

**Artigo 1º** Fica concedida a servidora Marina Aparecida Nunes de Gouveia Aguiar, brasileira, servidora Pública Municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de Agente Social, nível III, referência H – conforme quadro de cargos, portadora do RG nº4.545.737-0-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 654.344.479-72, **Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais,** com fundamento no **artigo 3º da EC Nº 47/05 e artigo 29 Inciso III da Lei Municipal nº.663/02,** que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti- Paraná.

**Artigo 2º** - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal.....**R\$2.123,26**  
Proventos Mensais a serem pagos .....**R\$2.123,26**  
Total de Proventos Anuais ..... **R\$25.479,12**

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2016.*

  
**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

  
**WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-**  
Chefe de Gabinete

PUBLICADO	
Diário	<i>Folha</i>
Oficial	<i>Archa</i>
Edição	<i>Manhã</i>
Nº	<i>1475</i>
Página	<i>82</i>
Data	<i>26/01/2016</i>
Visto	